

---

EDITAL N.º 04/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS - 1ª CHAMADA (SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA RESERVA DE VAGAS)

Data de emissão: 24 de abril de 2025, 16h04.

---

**CURSO: Lato Sensu em Alfabetização e Multiletramentos**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
1	250400026	EMANUELLE ROSA DA SILVA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alíneas a, b, c, e, h, i do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
2	250400040	CAROLINE RODRIGUES CORREA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.2, alíneas a do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame.

<b>Nº</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>MOTIVO</b>
3	250400057	KEILANE DIAS FONSECA	Deferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo informa que a documentação foi devidamente analisada, consultar no site: <a href="https://www.cead.unimontes.br/">https://www.cead.unimontes.br/</a> .
4	250400157	FRANCIELE FONSECA AZEVEDO	Deferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo defere o presente recurso.
5	250400298	ARIANA FERNANDA PIRES DE OLIVEIRA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente aos Subitens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.6 do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
6	250400305	PATRICIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE MACEDO	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Subitens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.6 do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame.
7	250400376	RANIELLE CRISTINA PEREIRA SANTANA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.2, alínea a do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.

<b>Nº</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>MOTIVO</b>
8	250400416	PRISCILA GOMES DE ARAÚJO MARTINS	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.2, alínea a do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame.
9	250400445	MARINALVA COELHO DURAES	Indeferido	Subitens 1.3.4 e 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.2, alíneas a do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
10	250400588	KELLY GOMES ALMEIDA	Deferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo defere o presente recurso.
11	250400640	LEISIMARY JUNNIA ALMEIDA BARBOSA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.2, alínea a e ao subitem 1.3.6, f do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame.
12	250400669	GILDEQUE CARDOSO DOS SANTOS	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alíneas a, b, c, d, e, f, h, i do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.

## EDITAL N.º 04/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS - 1ª CHAMADA (SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA RESERVA DE VAGAS)

Data de emissão: 24 de abril de 2025, 16h04.

**CURSO: Lato Sensu em Arte e Cultura Visual**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
1	250400062	GABRYELLA RIBEIRO QUEIROZ	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alíneas a, b, c, e, h, i do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
2	250400145	EMÍLIO DE FREITAS CAMPOS	Deferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo informa que a documentação foi devidamente analisada, consultar no site: <a href="https://www.cead.unimontes.br/">https://www.cead.unimontes.br/</a> .
3	250400242	ZULEIDE BICALHO GOMES RIBEIRO	Deferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo informa que a documentação foi devidamente analisada, consultar no site: <a href="https://www.cead.unimontes.br/">https://www.cead.unimontes.br/</a> .

<b>Nº</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>MOTIVO</b>
4	250400283	FERNANDA LELES	Deferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo informa que a documentação foi devidamente analisada, consultar no site: <a href="https://www.cead.unimontes.br/">https://www.cead.unimontes.br/</a> .
5	250400409	LUIZ CARLOS DO COUTO JUNIOR	Indeferido	Indeferido. Subitem 1.3.6 alínea a, b, c, d, e, h, i do Edital. Não foi encaminhada documentação exigida no edital. Observação: No eletrônico de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes, no ato da inscrição, havia espaço para os candidatos efetuarem o upload (envio eletrônico de arquivos no formato "PDF") em arquivo único.
6	250400636	LUZIA AGUIAR SIQUEIRA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.2, alíneas a e referente ao subitem 1.3.6 alíneas e, f do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
7	250400655	MARA APARECIDA OLIVEIRA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente Subitem 1.3.2 alínea a e ao subitem 1.3.6 alínea a, b, c, e, f, h do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
8	250400717	MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA	Deferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo informa que a documentação foi devidamente analisada, consultar no site: <a href="https://www.cead.unimontes.br/">https://www.cead.unimontes.br/</a> .

<b>Nº</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>MOTIVO</b>
9	250400772	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alíneas a, b, c, d, e, h, i do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
10	250400787	THAINA PAULINO DOS SANTOS	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alíneas a, b, c, e, f, h, j do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame
11	250400787	THAINA PAULINO DOS SANTOS	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alíneas a, b, c, e, f, h, j do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame
12	250400787	THAINA PAULINO DOS SANTOS	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alíneas a, b, c, e, f, h, j do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
13	250400799	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.1 do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que a exigência de residência no estado de Minas Gerais, foi estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame.

EDITAL N.º 04/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES MODALIDADE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS - 1ª CHAMADA (SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA RESERVA DE VAGAS)

Data de emissão: 24 de abril de 2025, 16h04.

**CURSO: Lato Sensu em Biotecnologia em Apicultura e Meliponicultura**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
1	250400035	MARYKLAYNE ARAUJO DOS ANJOS	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.1 do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que a exigência de residência no estado de Minas Gerais, foi estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame. Comprovante de residência anexado consta Arapiraca-AL.
2	250400074	HAROLDO WILSON DA SILVA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.1 do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que a exigência de residência no estado de Minas Gerais, foi estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame.

<b>Nº</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>MOTIVO</b>
3	250400216	JOSÉ DA SILVA SANTANA	Indeferido	Indeferido. Subitem 1.3.6 alínea g do Edital. O candidato realizou a inscrição na Categoria 1 - agentes públicos federais, estaduais e municipais (vagas prioritárias); e não foi encaminhado o documento de comprovação de tal função. Observação: De acordo com o edital, no subitem 2.3., a reclassificação do candidato para o final da lista das vagas de ampla concorrência, é prerrogativa dos candidatos da modalidade reserva de vagas que não comprovar a sua condição de Negros/Pardos, Indígenas, Quilombola, Transgênero, Travestis ou PCD.
4	250400312	RODRIGO GOMES GONÇALVES BRAGA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.1 do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que a exigência de residência no estado de Minas Gerais, foi estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame.
5	250400318	STÊNIO RIBEIRO FERREIRA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alínea h do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.
6	250400395	WANDERLEI FELIX DE SOUZA	Indeferido	Subitem 1.3.6.1 do Edital. Em resposta ao recurso apresentado, referente ao subitem 1.3.6, alíneas h do Edital nº 04/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo confirma o indeferimento e esclarece que a exigência da referida documentação foi estabelecida como pré-requisito para participação no certame.

